



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

- Modalidade **Dispensa de Licitação**
- Número **Nº 003/2026**
- Processo **Nº 005/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de agendas diárias do ano de 2026 para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itapeva.

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/liticacao> (requer autenticação no sistema LictaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

Data para envio: Até às 23h59min do dia 12/02/2026

1- LOCAL DE ENTREGA: Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

2- JUSTIFICATIVA: *A contratação de empresa especializada para confecção de agendas diárias para o ano de 2026 visa atender às necessidades organizacionais da Câmara Municipal de Itapeva. As agendas são ferramentas indispensáveis ao registro de compromissos, prazos e atividades diárias dos servidores e vereadores durante o expediente. A produção por empresa especializada assegura padronização, qualidade e durabilidade do material. A medida contribui para a eficiência administrativa e o regular funcionamento desta Casa Legislativa.*

3- PRAZO DE FORNECIMENTO: 25 (vinte e cinco) dias corridos após a Autorização de Fornecimento.

4- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRÍÇÃO
01	70	Unidade	<p>AGENDA DIÁRIA DO ANO DE 2026</p> <p><u>Especificações técnicas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➢ Tipo de Capa: Capa Dura e laminação com brilho➢ Tipo de Arame: Arame tipo WIRE-O

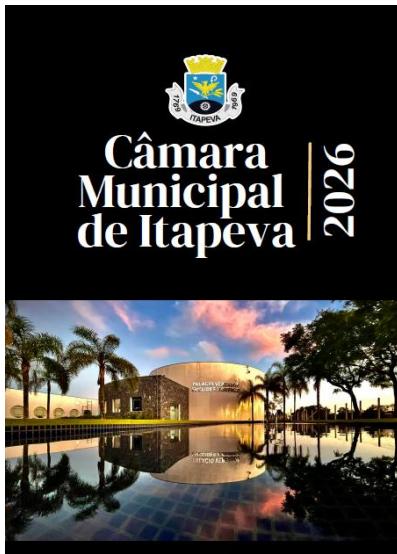
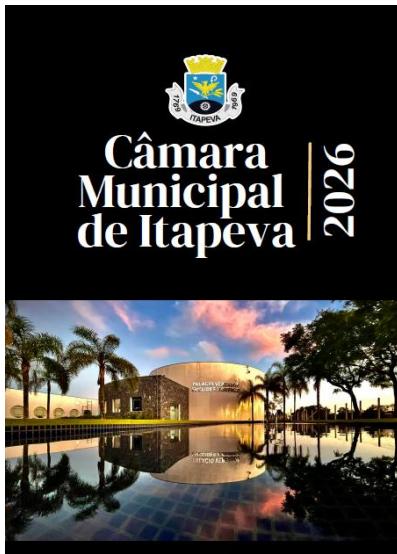
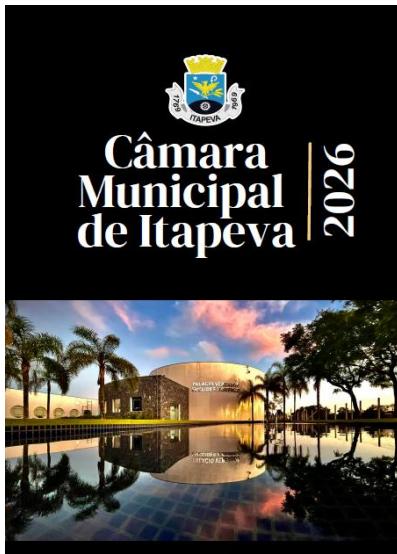


Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

		<ul style="list-style-type: none">➤ Tamanho aproximado: 21,5cm x 15,5cm➤ Embalagem: Individual➤ Dias por Página: 1(um) dia por página➤ Personalização: Capa e Contracapa com acabamento➤ Gramatura das folhas: 75g/m²➤ Páginas: No mínimo 190 (cento e noventa)➤ Modelo de Capa e Contracapa com acabamento: Capa e contracapa dura personalizada, confeccionada com impressão direta da arte gráfica, conforme disponibilizada abaixo, a imagem deverá ser impressa em alta resolução, com qualidade fotográfica; <p><u>Obs.: Imagem ilustrativa da arte que deverá ser personalizada na capa do caderno.</u></p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"><tr><td style="text-align: center; width: 50%;">CAPA </td><td style="text-align: center; width: 50%;">CONTRACAPA </td></tr></table>	CAPA 	CONTRACAPA 
CAPA 	CONTRACAPA 			

5- CONDIÇÕES GERAIS

- As agendas deverão ser novas, sem uso, em linha de produção, acondicionados em sua embalagem original, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

- b) A contratada deverá realizar a personalização das agendas de acordo com a arte a ser encaminhada pela Câmara Municipal de Itapeva, ficando a confecção condicionada à aprovação expressa da Casa Legislativa quanto ao layout final apresentado.
- c) A contratada obriga-se a reparar ou substituir, sem qualquer ônus adicional para a Administração, as agendas que apresentarem desconformidade com os requisitos técnicos e padrões de qualidade exigidos pela Câmara Municipal de Itapeva, no prazo a ser definido pela Casa Legislativa, contado a partir da notificação formal.

6- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, através de servidor designado para este fim e;
- b) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Entregar as agendas à contratante em perfeitas condições de uso, em estrita conformidade com as especificações técnicas, prazos e local estabelecidos neste Termo de Referência, acompanhadas da respectiva nota fiscal.
- b) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, fornecendo o presente objeto com eficiência, presteza e em conformidade com os prazos estabelecidos.
- c) Reparar ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- d) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

7- FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal ou documento equivalente, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.

- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: finan@camaraitapeva.sp.gov.br, contabil@camaraitapeva.sp.gov.br e licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br

8- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por **ITEM**.
- b) Dotação orçamentária: 07/3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 01 – TESOURO

9- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (SOMENTE DO VENCEDOR)

9.1 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da **CRF** - Certificado de Regularidade do FGTS.

9.2 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, poderá ser consultado o/a:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidores.cgu.gov.br>);

- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados).



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

- Modalidade **Dispensa de Licitação**
- Número **Nº 003/2026**
- Processo **Nº 005/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de agendas diárias do ano de 2026 para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itapeva.

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/liticacao> (requer autenticação no sistema LicitCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

FORNECEDOR:

CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:	Nº		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE:	FAX:		

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA
01	70	Unidade	AGENDA DIÁRIA DO ANO DE 2026 , conforme descrições do Anexo I – Termo de Referência. Marca: _____

a. Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.

b. Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c. Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.

✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais e lucro.

(Local), ____ de ____ de 2026